

DECRETO Nº 08, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO DE 2022.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o expediente da Câmara Municipal de Lavras, Minas Gerais, com exceção dos horários reservados às reuniões plenárias, dá-se, ininterruptamente, em dias úteis, das 07h00min às 18h00min, com atendimento ao público compreendido das 08h00min às 18h00min;

CONSIDERANDO a mantença da vigência e da integralidade das determinações estipuladas pelo Decreto nº 07, de 21 de novembro de 2022, para expediente na Câmara Municipal de Lavras, em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol às 16h00min e às 13h00min;

D E C R E T A:

Art. 1º. Em caráter excepcional, que o expediente e o atendimento ao público no Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras, Minas Gerais, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar às 12h00min, dar-se-á em turno único, para todos(as) os Servidores(as) e Vereadores(as), das 07h00min às 11h00min.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 07 de dezembro de 2022.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente